



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE CAMPUS
GESTÃO 2018/2020
ATA Nº 01/2020

1 Aos onze (09) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte (2020), às quatorze horas e trinta
2 minutos (14h30min), na Sala de Convenções do prédio sede do *Campus* Porto Alegre do
3 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito à rua Coronel
4 Vicente, 281, no bairro Centro Histórico desta capital, foi realizada a primeira reunião ordinária
5 do ano de 2020 do Conselho de Campus, cuja pauta constou no Ofício-Circular
6 059/2020/CONCAMP/POA/IFRS expedido pelo Presidente deste Conselho. Iniciou-se a reunião
7 com a presença do Presidente Substituto deste Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt da
8 secretária indicada pelo presidente, Iara Elisabeth Schneider e dos conselheiros: Adriana de
9 Farias Ramos, Ana Caroline Lopes da Cruz, Cássio Silva Moreira, Cláudia Schreiner, Clívio
10 Bueno Soares Terceiro, Denise Luzia Wolff, Douglas Neves Ricalde, Filipe Xerxeneski da Silveira,
11 Jaqueline Rosa da Cunha, Johnny Bill Brufau Silveira, Tatiane Oliveira de Oliveira. Ausência não
12 justificada: Átila Machado Costa e Kenya Silva dos Santos Moraes (*suplente*), Leopoldino
13 Subledia Monteiro e André Dias Mortari (*suplente*), Marianna Rodrigues Vitória e Tanise
14 Baptista de Medeiros (*suplente*). **EXPEDIENTE: Fabrício**, Presidente do Conselho, inicia a
15 reunião falando que durante o período de férias tomou ciência sobre demandas represadas,
16 sendo necessário dar andamento as mesmas, sempre respeitando as deliberações e regimento
17 do conselho. É aberta a palavra aos conselheiros. (1:50) **Douglas**, inicia parabenizando as
18 colegas pela passagem do Dia Internacional da Mulher, o qual representa a luta das mulheres
19 por condições de igualdade, considerando que ainda há muito a ser feito. Também dá os
20 parabéns ao Prof Fabrício pela coragem de assumir a gestão do campus, referindo considerar os
21 últimos dez anos de mal gestão, e pela escolha de uma equipe técnica para as áreas
22 fundamentais do campus. Referindo a Resolução nº 48/2018 que criou a CIP - Comissão
23 Interdisciplinar Pedagógica, questionou se a mesma encaminhou proposta para a Formação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

24 Pedagógica, prevista para 11 de março no Calendário Acadêmico 2020, sendo que a mesma
25 vem sendo descumprida ao longo do tempo. Dependendo da resposta propõe para regime de
26 urgência a alteração da data para 18 de março, turno da manhã, por estar marcado para
27 manifestações por representações sindicais e por todos que lutam pela educação pública neste
28 país no turno da tarde. Como segundo item, pediu a revogação da Resolução nº 48/2018, pois,
29 lendo os artigos 4º e 5º da mesma, referiu que a CIP descumpriu a resolução, inclusive,
30 deixando de apresentar ao CONCAMP o regimento próprio da comissão, em até 60 dias após a
31 designação da mesma, prazo que seria até 26 de fevereiro de 2019, o que deixou a comissão
32 em profunda ilegalidade a luz das normas aprovadas por este conselho de campus. Criticou a
33 criação de comissões que ficam inoperantes, servindo apenas para progressões funcionais.
34 (07:50) **Fabrício** solicitou inclusão em regime de urgência o ofício nº 38/2020 da PROEN,
35 solicitando a aprovação do CONCAMP de dois servidores para atuarem como bolsistas no
36 Projeto de Centro de Referência em Tecnologia Assistiva - CRTA/IFRS. (09:45) **Jaqueline**
37 informou que ela é o único membro da Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração
38 Comunitária - CAAIC, sendo necessário a recomposição da comissão para torná-la ativa,
39 solicitando incluir em regime de urgência. (10:50) **Fabrício** apresentou o pedido de
40 desligamento do professor Marcelo Mallet Siqueira Campos de representante suplente desse
41 conselho, devido a assumir cargo de direção na gestão atual. **Adriana** informou que somente é
42 necessário a formalização do pedido. (13:47) **Fabrício** revisou os pedido de urgência sendo: 1)
43 Formação Pedagógica; 2) Solicitação de Revogação da Resolução nº 48/2018; 3) Ofício nº
44 38/2020 da PROEN - solicitando a aprovação do CONCAMP de dois servidores para atuarem
45 como bolsistas no Projeto de Centro de Referência em Tecnologia Assistiva - CRTA/IFRS; 4)
46 Recomposição da Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária - CAAIC. (15:40)
47 **Adriana** lembrou que para ingresso em regime de urgência é necessário votação e dois terços
48 de aprovação. Foi favorável a inclusão da Formação Pedagógica, assim como o ofício da PROEN
49 sobre o CRTA, e da recomposição da CAAIC por estar com vacância. Discordou frontalmente
50 com relação a revogação da Resolução nº 48/2018, ela foi uma solicitação dos próprios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

51 delegados que aprovaram o Regimento Complementar do Campus, sendo que, por isso
52 mantém uma posição pessoal em mantê-la por que a mesma democratiza o processo de
53 planejamento da Formação Pedagógica. Manifestou-se contrária ao regime de urgência sobre a
54 Resolução 48/2018. **Adriana** considerou que a alteração na data da Formação Pedagógica já
55 pressupõe alteração do calendário acadêmico, sugerindo que entre em votação a alteração do
56 calendário acadêmico em razão de mudança na data da Formação Pedagógica. (19:30) **Douglas**
57 solicita a retirada de dois itens da pauta: item 03 - Requerimento 01 da CLN - solicita comissão *ad*
58 *hoc* - proposta de Resolução Edital de Assistência Estudantil - prazo CONCAMP e o item nº 04 -
59 Requerimento nº 02 - solicita comissão *ad hoc* - criação de Coordenação de Ações Afirmativas,
60 os quais coincidentemente são propostas feitas pelo próprio conselheiro. Justificou pelo fato
61 dos requerimentos serem iguais e nenhuma das propostas ser de interesse pessoal do
62 conselheiro e servidor Douglas, considerando que são propostas que visam o funcionamento de
63 áreas administrativas do campus no caso de políticas de assistência estudantil, sendo uma
64 proposta que afronta o regimento interno do conselho de campus com relação as atribuições
65 da CLN de emitir parecer sobre proposta de resolução, não podendo terceirizar para uma
66 comissão *ad hoc* uma atribuição regimental que é da CLN. Afirmou que as propostas foram
67 protocoladas seguindo todos os trâmites regimentais em prazos exequíveis, já há alguns meses
68 atrás, e quem não trabalhou foi a CLN. Sugeriu duas alternativas ao Presidente do CONCAMP:
69 ou determina que algum membro da CLN cumpra o seu dever regimental e de servidor público,
70 e faça um parecer sobre os temas para apreciação do conselho o mais breve possível ou fazer a
71 abertura de um processo administrativo disciplinar contra os servidores da CLN por infringência
72 dos deveres do servidor público - art. 117, inciso 4ª da Lei 8.1112, ou seja opor resistência
73 injustificada ao andamento de processo ou o inciso 15 - proceder de forma desdiosa, que é isso
74 que os membros da CLN estão fazendo nesse caso, pois não enxerga nenhum impedimento
75 moral ou ético para os membros da CLN emitir parecer nesses dois processos, pois pensa ser
76 propostas para melhoria do funcionamento da instituição. Considerou-se, modéstia a parte, o
77 conselheiro mais atuante no que diz respeito a propor questões para o funcionamento da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

78 instituição, com o intuito de colaborar, mas considerou que seus processos são engavetados
79 pela presidência ou alguém da CLN senta sobre o processo para que não seja apreciado.
80 Manifestou que espera que algumas prática sejam mudadas com a nova gestão. (23:25)
81 **Adriana** manifestou-se contrária a retirada desses itens da pauta. **Cláudia** gostaria de ouvir
82 alguém da CLN sobre o a razão da solicitação da comissão *ad hoc*. **Adriana** colocou que está
83 explícito no requerimento, e que poderia falar em relação ao tempo em que estava na CLN,
84 alguns desses processos passaram pela mesma, como presidente da CLN, sempre ao receber
85 um processo o remeteu imediatamente aos demais membros da CLN, dando um prazo de um a
86 dois dias para que houvesse interessados na relatoria dos processos. Esses processos em
87 especial, não tiveram nenhum colega interessado em relatar na época em questão, sendo que
88 abriu outros critérios para definição da relatoria, e nesse momento os membros da CLN se
89 mostraram desconfortáveis em ser relatores dos referidos processos, pois foi uma decisão
90 unânime da comissão naquele momento e que a mesma perdure, tendo em vista que
91 invariavelmente, os membros, principalmente da CLN, reiteradamente tem sido acusados de
92 cometerem ilegalidades e de fazer combuios com a gestão do campus. Por conta dessas
93 questões a CLN naquela época tomou a decisão de não relatar nenhum processos que venha da
94 origem desse conselheiro que acabou de falar. Essa decisão foi democraticamente definida na
95 CLN , e se os conselheiros não se sentem a vontade para emitir parecer, a saída encontrada (o
96 professor Clúvio poderia falar sobre) foi que outras pessoas fizessem o parecer, e se por acaso a
97 presidência desse conselho achar por bem abrir um processo disciplinar contra os membros da
98 CLN , também sugeriu que se abra um processo disciplinar contra o servidor Douglas que
99 invariavelmente tem faltado com a urbanidade, com o respeito e com a liturgia do cargo que
100 ele ocupa como conselheiro no CONCAMP. Devido a isso, posiciona-se contra a retirada dos
101 itens da pauta. Sugeriu, que o conselheiro Clúvio, caso queira manifestar-se sobre isso, pois o
102 mesmo ainda permanece na CLN, sinta-se a vontade. (26:33) **Fabrcício**, novamente, revisou os
103 pedido de urgência. Questionou se mais algum conselheiro gostaria de manifestar-se contra ou
104 a favor das solicitações de regime de urgência. (27:18) **Clúvio** acrescentou a fala da conselheira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

105 Adriana, que a CLN reuniu-se em janeiro, para debater novamente sobre o assunto, devido a
106 alteração de um membro da CLN, buscando avaliar se o novo membro teria interesse em
107 relatar os processos ou se ele manteria a posição dos antigos membros da CLN. Na reunião o
108 entendimento foi que poderia haver uma certa fragilidade ao relatório/parecer por conta do
109 que a conselheira Adriana expôs. De maneira geral, os membros entenderam que por vezes
110 podem concordar os discordar, e em concordando, poderiam ser acusados por outros
111 conselheiros e servidores, por estarem concordando, exclusivamente por ceder a pressões. Ou
112 discordando, exclusivamente, por pessoalizar. Com isso a CLN entendeu que o mais correto
113 seria despessoalizar a questão, não deixando nenhuma margem para que o objeto em questão
114 deixasse de ser analisado e, conseqüentemente, a saída manteve-se essa para que o objeto
115 fosse analisado *ad hoc*. Pessoalmente, concorda com alguns itens desses objetos, mas para que
116 os mesmos tenham plena avaliação e idoneidade e não ser questionado, é importante que
117 pessoas externas façam a análise, inclusive para preservar o direito de quem abriu o processo
118 e, também, para preservar a resolução em termos do objeto. Assim, foi no sentido de
119 preservação dos membros da CLN e do objeto que se chegou a essa situação. Manifestou que
120 pensa não há porque empurrar para abril/ maio ou mais adiante, e que manter os itens na
121 pauta e aprová-los, no sentido de garantir que sejam analisados por pessoas que esse conselho
122 deliberar, sendo um técnico, um docente e um aluno. (30:20) Não havendo mais manifestações
123 ou proposições, passa-se as votações. **VOTAÇÃO PARA INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA:**
124 1) alteração do calendário acadêmico em razão da solicitação da CIP de impossibilidade da
125 Formação Pedagógica em 11 de março. VOTAÇÃO: (10 a favor - 00 contra - 02 abstenções).
126 *Aprovada inclusão;* 2) Solicitação do conselheiro Douglas de Revogação da Resolução nº
127 48/2018 - criação da CIP- Comissão Interdisciplinar Pedagógica. VOTAÇÃO: (06 a favor - 03
128 contra - 03 abstenções). *Rejeitada inclusão;* 3) Ofício nº 38/2020 da PROEN - solicitando a
129 aprovação do CONCAMP de dois servidores para atuarem como bolsistas no Projeto de Centro
130 de Referência em Tecnologia Assistiva - CRTA/IFRS. VOTAÇÃO: (09 a favor - 00 contra - 03
131 abstenções). *Aprovada inclusão;* 4) Reformulação da Comissão de Assuntos Acadêmicos e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

132 Integração Comunitária - CAAIC VOTAÇÃO: (10 a favor - 00 contra - 02 abstenções). *Aprovada*
133 *inclusão*; 5) Retirada da pauta do item nº 03 da convocação, solicitada pelo conselheiro Douglas.
134 VOTAÇÃO: (02 a favor - 01 contra - 09 abstenções). Aprovada a retirada da pauta; 6) Retirada
135 da pauta do item nº 04 da convocação, solicitada pelo conselheiro Douglas. VOTAÇÃO: (03 a
136 favor - 01 contra - 08 abstenções). Aprovada a retirada da pauta. **Clúvio** solicitou declaração de
137 voto: absteve-se em todas as votações por estar ausente no início da reunião. (37: 10) **ORDEM**
138 **DO DIA: Em regime de urgência: 1) alteração do calendário acadêmico em razão da**
139 **solicitação da CIP de impossibilidade de organizar a Formação Pedagógica em 11 de março:**
140 **Fabrício** informou que a CIP, designada na Portaria 369/2019, enviou um documento em 03 de
141 março, recebido em 04 de março, assinado pelas servidoras Liliane Madruga Prestes,
142 representando o NEPEGS e Maristela de Godoy, representando o NAPNE na comissão. A
143 comissão não nomeou um presidente. Fez a leitura documento, no qual a CIP salientou a
144 dificuldade de logística em realizar a formação pedagógica envolvendo os discentes, docentes e
145 servidores em três turnos e em múltiplas atividades, a transição das equipes devido a troca da
146 gestão, e impossibilidade da CIP desenvolver as atividades devido ao período de férias e recesso
147 de seus componentes, assim , em consenso com os conselheiros presentes na reunião do dia 20
148 de fevereiro foi acordado que seria necessário um adiamento do evento de Formação
149 Pedagógica previsto inicialmente para 11 de março. Também, sugeriu ampliação da comissão,
150 com convite às coordenações de área e gestão de ensino afim de construir uma proposta que
151 atenda as demandas do campus. (45:00) **Adriana** questionou quem convocou os conselheiros
152 para essa reunião e porque não foi convocada ou comunicada. **Jaqueline** informou que a
153 convocação foi feita pelo Prof Fábio Okuyama, Diretor de Ensino na época, convocando apenas
154 quem não encontrava-se em férias. **Adriana** pediu registro de seu descontentamento, pois
155 apesar de estar em férias, gostaria de ter sido informada e poder conversar com sua suplente
156 Suzinara e chegarem a um consenso sobre o que fazer, pois a mesma não acompanhou o
157 debate no conselho que orientou a estrutura e data da formação pedagógica. Solicitou que em
158 vez futura, seja comunicada, independente de estar em férias ou não. (46:50) **Fabrício** colocou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

159 que talvez tenha havido falha na comunicação entre Direção de Ensino e a Comissão. A época
160 questionou se gostariam que ele fizesse uma convocação de reunião extraordinária, mas a
161 comissão preferiu convidar os conselheiros. Concordando com o registro da conselheira
162 Adriana, reiterou acreditar na falha de comunicação. Informou que recebeu somente o
163 documento lido e a listagem das pessoas presentes à reunião. Preferiu não fazer a alteração *ad*
164 *referendum* e apresentar para apreciação dos conselheiros. (49:30) **Cláudia** informou que
165 esteve presente na reunião com a CIP em fevereiro, assim como Cássio, Jaqueline, Denise,
166 perguntando se os conselheiros gostariam de ouvir um breve relato. **Clívio** afirmou também
167 ter sentido surpresa, e também manifestou que mesmo em férias gostaria de ter sido avisado
168 da existência da reunião, a fim de interar-se do assunto, e pede registro disso. (50:45) **Jaqueline**
169 referiu que a angústia votar na alteração do calendário, pois a comissão colocou que uns dos
170 problemas mais sérios é a logística (estudantes, docentes e TAEs). A comissão sugeriu a
171 possibilidade de realizar no período de uma semana, em turnos alternados, mas sem data
172 definida, talvez em abril afim de pensar melhor nas estratégias pedagógicas. **Fabrício** informou
173 que fez convite aos membros da CIP para a reunião do CONCAMP. Jaqueline informou que uma
174 das reclamações da comissão foi o CONCAMP ter definido data e formato de organização, e
175 que não gostaria de cometer o mesmo erro novamente. (52:25) **Denise** recebeu a convocação
176 em 17 de fevereiro. Informou que na reunião discutiu-se muito o formato, e que geralmente
177 os servidores esperam uma pauta, e por vezes não a consideraram atrativa justificando a
178 ausência na formação. **Jaqueline** lembrou que foi muito discutido a participação dos estudantes,
179 por entenderem que a formação pedagógica é para docentes e técnicos, mas o problema real é
180 a logística. (54:18) **Cláudia** colocou que a comissão detalhou as dificuldades, as quais estão
181 listadas no documento lido, como reunir-se no período de férias, preocupação com a logística e
182 sobre qual seria a concepção desse conselho sobre o que seria uma formação pedagógica.
183 Entendeu que a comissão já se via impossibilitada de realizar a formação no dia 11 de março. A
184 ideia de chamar os conselheiros que não estivessem em férias era para contextualizar o assunto.
185 Ficou bastante tocada pela falta de definição do que seja uma formação pedagógica de como e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

186 para quem, sendo claro que qualquer atividade de integração entre docentes, técnicos e
187 discentes é bem vinda, mas talvez necessite alguns momentos específicos para cada um desses
188 segmentos. Mesmo estando na reunião do conselho, tem dúvidas sobre a concepção, o que
189 exatamente o conselho deseja com isso. Considerou muito pertinente a fala da Liliane naquele
190 momento, que salientou a importância e pertinência do tema, mas apontou para o cuidado que
191 se deve tomar no momento de tratar o mesmo: que juntar duzentas pessoas em uma palestra
192 sobre machismo ou violência contra a mulher poderia gerar muitos mal entendidos; que o tema
193 deva ser tratado com muito cuidado e que uma das sugestões apresentada foi realizar a
194 formação em vários dias, talvez por curso, por ser dia letivo. Concordou com a Jaqueline que
195 não deva ser determinado uma nova data e aguardar uma definição das pretensões da
196 comissão sobre a formação. **Fabício** colocou que como proposta de encaminhamento isso é
197 possível. (58:25) **Clúvio** manifestou descontentamento pela falta de comunicação com os
198 conselheiros em férias, e chegar na reunião sem ideia do que estava acontecendo, sobre a
199 reunião, possíveis encaminhamentos, acreditando o conselho ter sido bem representado pelos
200 membros presentes à reunião com a CIP. Reafirmou que a convocação deveria ser todos os
201 conselheiros, sendo opção do conselheiro pedir interrupção das férias para participar. A crítica
202 tem a intenção de que esse desconforto não torne a ocorrer. Recordou que a definição da
203 participação discente, defendida pela conselheira Jaqueline, a qual se filiou por concordar com
204 o conjunto de argumentos, inclusive retomando uma perspectiva freiriana de colocar para
205 debater questões pedagógicas os educadores e os alunos, em perspectiva de educação mais
206 ampliada. A questão de logística havia sido levantada, de talvez realizar em um lugar maior,
207 quando se debateu o calendário. Que a logística parece ser o entrave. Que a temática foi fruto
208 de problemas ocorridos, os quais chegaram a esse conselho no ano passado. Aproveitou para
209 parabenizar as mulheres pelo dia de ontem. Colocou que gostaria de questionar os colegas em
210 relação a data, será que a comissão terá condições de organizar até início de abril a formação,
211 ou deveria-se repensar sobre isso em termo de dias e organização. Lembrou que há indicativos
212 de greve ocorrendo, o que deixa dúvida sobre como será a ocorrência do semestre. (01:04:14)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

213 **Cássio** aliou-se a fala da conselheira Adriana, e pensa que poderia ter sido feito um convite ao
214 presidente do conselho e, este, encaminhar aos conselheiros, verificando quem tivesse
215 interesse e disponibilidade em participar. Colocou que entende o anseio da comissão, pois a
216 mesma foi designada no final do semestre, véspera de férias e recesso, não tendo tempo hábil
217 para reunir-se e elaborar a formação pedagógica. Conversando com o Clívio, colocou se não
218 seria o caso de repensar, caso os conselheiros concordem, que nesse semestre não ocorra a
219 formação pedagógica, dando mais tempo de planejamento para a comissão, deixando para o
220 segundo semestre. Colocou, também, revisar o período de designação dessa comissão, o qual
221 poderia ser no meio do semestre e não no final do mesmo, para ter um tempo mais hábil de
222 fazer o planejamento, pois iniciar em final de dezembro para início de março é inviável. **Adriana**
223 lembrou não poder não haver a formação no semestre, pois há resolução do CONSUP que prevê
224 que a cada semestre deve haver pelo menos uma formação pedagógica em cada campus.
225 Sugeriu deixar em suspenso a data, e que a comissão apresente uma proposta justificada, e
226 com base nos argumentos apresentados o conselho possa definir que esta ocorra antes do final
227 do semestre. (01:07:50) **Johnny** considerou a importância do tema na formação pedagógica, e
228 vem ao encontro dos problemas apresentados no campus e, uma das questões que considera
229 importante é a ética, ter o apoio desse conselho, acreditando ser muito bom a participação dos
230 alunos, como os alunos da licenciatura, por exemplo, entenderem como funcionam esses
231 mecanismos em relação a todo esse problema, devendo tudo ser pautado em uma questão
232 ética na profissão de professor, dentro das aulas, como dirigir-se aos alunos. As questões de
233 violência são parte do dia a dia e a educação tem que estar inserida nas questões da
234 comunidade e problemas trazidos pelos alunos para dentro da instituição. Como formação
235 política e cidadã do aluno considerou importante a participação discente. **Cássio** sugeriu na
236 formação pedagógica, em razão de todos esses transtornos, a possibilidade de ser feito parte
237 em EAD neste semestre. E com base na experiência, poderia-se pensar na modalidade em
238 outras formações pedagógicas. (01:11:11) **Fabrício** argumentou que parece haver problema nos
239 fluxos dos processos, pois no momento que uma comissão é nomeada por portaria, a mesma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

240 tem autonomia para fazer o seu trabalho, inclusive de convocar reuniões. A portaria que
241 nomeou a CIP é de 19 de dezembro e revoga a outra comissão da Portaria 413, assim, supõe-se
242 que as atividades prescritas na Resolução 48/2018 deveria, ser iniciadas, mas acreditou que
243 houve uma perda de informações na nomeação da nova comissão. Outrossim, é que no
244 momento em que nomeia-se uma comissão, não haveria necessidade do Diretor de Ensino
245 convocar uma reunião, pois a própria comissão poderia fazer suas convocações e
246 questionamentos. Enquanto gestores, pensou-se em falar com a comissão afim de dar o apoio
247 que a mesma necessita para poder efetivar a formação pedagógica no próximo período. É
248 importante ao ser designado para uma comissão tomar ciência do que está disposto nas
249 resoluções afim de poder atender os requisitos do conselho. No momento em que isso é
250 definido, a gestão deveria ter uma ação limitada nesse item. **Denise** colocou que o Fábio
251 somente assumiu a convocação por não haver um presidente na comissão, segundo seu
252 entendimento, que naquele momento a comissão eram somente duas pessoas devido a férias e
253 não conseguindo chegar a um consenso. Que inclusive foi o Ensino que sugeriu. (01:16:00)
254 **Douglas** colocou que tudo o que foi dito aqui somente corrobora a sua proposta inicial de
255 revogação da Resolução 48/2018, a qual foi rejeitada pelos conselheiros, pensando que não faz
256 sentido ter a CIP na forma como ela existe. Pela sua experiência em seus dez anos de instituição,
257 nenhuma comissão ou colegiado com mais de três membros funciona, pois geralmente uma
258 assume a responsabilidade de fazer todo o trabalho e os outros assinam em baixo, ou não
259 funciona, sendo essa mais um exemplo. Referiu que sentiu-se muito satisfeito, pois os atuais
260 conselheiros, que tomaram posse em 10 de setembro de 2018, onde alguns conselheiros, que
261 passaram os últimos dezoito meses passando o pano para algumas irregularidades da gestão
262 anterior, agora resolveram fazer críticas construtivas, e que o presidente deveria tomar
263 algumas crítica como construtivas, não encará-las como denúncias e refletir sobre o que foi dito,
264 ter essa humildade. Por outro lado, não viu como possa ser realizada essa formação
265 pedagógica, que em 11 de março é inviável, e que a melhor proposta seja a da conselheira
266 Adriana, ou seja, suspender a formação pedagógica no dia 11 de março e definir um prazo para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

267 que a comissão apresente ao CONCAMP pauta da formação pedagógica, todos os
268 trabalhos, levantamento junto aos servidores, o regimento da comissão, o qual já deveria estar
269 pronto, e todas as propostas e os encaminhamentos relativos à Resolução nº 48/2018, uma vez
270 que esse conselho não quer revogá-la. Que hoje devem sair essas definições muito claras
271 desses conselho, uma vez que temos que ter uma formação pedagógica a cada semestre.
272 (01:19:00) **Cláudia** lembrou que no ano passado seria a primeira vez que teria uma formação
273 pedagógica organizada pela CIP. A primeira ocorreu no primeiro dia de retorno do recesso de
274 2019, quando já estamos com uma situação de aulas suspensas, a formação ocorreu no período
275 da manhã e a tarde ela foi cancelada. Se não lhe falha a memória, esse conselho suspendeu as
276 demais formações pedagógicas de 2019. Então, o campus não teve, efetivamente, uma
277 formação pedagógica completa organizada por uma CIP conforme prevê a resolução.
278 Pessoalmente, tende a concordar com o Douglas que comissões muito numerosas tendem a
279 não funcionar, mas se esse conselho concordou com essa resolução nesse formato, precisa
280 deixar que isso aconteça, para depois avaliar se a CIP funciona ou não nesse tamanho. Viu-se
281 que designar uma comissão em dezembro para atividade em março, não tem muito como
282 funcionar, inclusive precisaria rever se todos os servidores permanecem nos setores indicados
283 na resolução. Sua proposta de encaminhamento foi: suspender a formação pedagógica no dia
284 11 de março e pedir que a CIP traga uma proposta de novas datas, e acha prudente que as
285 mesmas sejam limitadas até junho desse semestre, para que ainda se tenha tempo de encerrar
286 as disciplinas. Embora é um dia letivo, os professores necessitam organizar os conteúdos ao
287 longo do semestre. Lembrou que o conselho determinou o tema da formação pedagógica.
288 **Douglas** solicitou que se defina a data limite de 11 de maio, para que a CIP envie a esse
289 conselho a proposta, para que até 08 de junho. **Cláudia** completou que até 11 de maio conselho
290 receba da CIP e possa alterar o calendário acadêmico. **Adriana** colocou que eles enviem a
291 proposta dentro do prazo regimental para que entre na pauta da reunião de maio. Caso a CIP
292 considere inviável a participação discente, teria que apresentar os motivos e uma proposta
293 alternativa ao conselho. (01:25:20) **Clívio** afirmou que se a questão central é logística, e a CIP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

294 quer retirar os alunos, mas isso muda o calendário acadêmico pois não seria dia letivo, e muda a
295 questão pedagógica que foi debatida aqui no conselho. Se a CIP quer mudança na concepção,
296 pergunta qual é a concepção da mesma, sendo isso o item principal. **Clúvio** lembrou que
297 inclusive a definição da data, próxima ao dia da mulher, estava relacionada ao tema definido no
298 conselho, um dos temas. **Jaqueline** informou que tudo foi questionado pela CIP, com
299 desagrado na participação dos alunos, algumas pessoas na reunião não se viam obrigadas a
300 discutir esse tema, e que não participariam se fosse o mesmo e, que prefeririam um tema sobre
301 excel por ser mais útil no seu dia a dia. Após muita discussão foi focado o problema sendo a
302 logística. Sente que isso já deveria ser assunto vencido dentro de uma instituição de ensino, se
303 deixar os estudantes de fora, trabalha-se com o quê? **Clúvio** e **Adriana** questionam se a
304 logística é realmente o problema. (01:28:34) **Filipe** informou que estava em férias no período
305 e não participou das discussões da CIP. **Fabício** falou se for considerado necessário, poderia-
306 se agendar uma reunião extraordinária convocando a CIP para discutir-se os fluxos de como irá
307 ser feito, o formato, a data limite para apresentarem uma solução para os temas. Vê como um
308 problema de logística a comissão atuar em três turnos, por ser limitada, pois necessitará os três
309 turnos para incluir os estudantes. **Denise** considerou importante que a Direção de Ensino
310 comunique ainda hoje a suspensão da formação pedagógica. **Fabício** colocou que se
311 estabelece uma data, comunicado à comunidade acadêmica para que preparem aula, define-se
312 a data para a CIP apresentar a proposta, e comprometeu-se junto com a nova gestão a
313 participar junto com a CIP dentro dos temas que foram propostos. (01:32:12) **Adriana** sugeriu
314 a o último dia útil de abril para apresentação da proposta pela CIP, para haver tempo hábil de
315 leitura pelos conselheiros, antes da reunião de 11 de maio. (01:33:50) **Fabício** pedindo
316 desculpas, informou que o professor José Antonio Padilha Reis aposentou-se, a Cinara dos
317 Santos Costa e Luzia Kasper estão afastadas por saúde, necessitando reformular a CIP. Sugeriu
318 os encaminhamentos: Alteração do Calendário acadêmico com suspensão da formação
319 pedagógica do dia 11 de março; que a CIP encaminhe a proposta até 30 de abril ao CONCAMP,
320 com concepção, fundamentação e data de realização, levando em consideração os pré-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

321 estabelecimentos do conselho (participação dos estudantes, tema abordado, podendo incluir
322 outros) e que apresentem a proposta de formação pedagógica ao CONCAMP na reunião de 11
323 de maio. EM VOTAÇÃO: (10 a favor; 01 contra; 01 abstenção) Aprovado por maioria. (01:39:00)
324 **2) Ofício nº 38/2020 da PROEN - solicitando a aprovação do CONCAMP de dois servidores**
325 **para atuarem como bolsistas no Projeto de Centro de Referência em Tecnologia Assistiva -**
326 **CRTA/IFRS: Fabrício** esclareceu que de dois servidores para fazerem parte do Projeto CRTA, na
327 Resolução nº 06/2015 do CONSUP prevê que a participação de docentes ou técnicos
328 administrativos devem ser aprovadas pelo conselho de campus. Assim, estão solicitando a
329 aprovação do conselho da participação dos servidores aprovados pelo Edital nº 11/2020. O
330 projeto é financiado pelo Ministério da Educação, com recurso liberado no final do ano de 2019.
331 Sendo o professor André Peres e Silvia de Castro Bertagnolli, ambos da área de informática.
332 Também há quatro estudantes selecionados (João Fábio Philomena dos Santos, Guilherme da
333 Silva Mottin, e suplentes: Rafaela Viero Robe e Ana Caroline Lopes Cruz), mas para aprovação
334 do conselho são para os servidores. Os servidores receberão uma bolsa e as atividades devem
335 ser realizadas em consonância com as atividades e horas do plano de trabalho. (01:42:45)
336 **Douglas** questionou a carga horária dos professores para o projeto. **Fabrício** informou que
337 ainda não houve tempo para informação, mas que o plano de trabalho docente deve ser
338 entregue em 10 dias úteis. **Douglas** apontou aprovar em regime de urgência a participação em
339 um projeto com bolsa remunerada, cuja carga horária não foi informada, sem o plano de
340 trabalho dos docentes para 2020/1, temos uma resolução do CONSUP que trata dessa questão,
341 o qual precisaria melhor avaliação da participação dos colegas, por isso manterá a coerência de
342 abster-se, afim de não cometer injustiça em votar contra a participação em projeto que,
343 provavelmente, tem sua relevância. Considerou, em dez anos, já ter visto alguns projetos
344 contendo irregularidades e imoralidades, sobretudo quando há remuneração, sentir-se sem
345 condições de avaliar, por isso a abstenção. (01:45:00) **Carolina** informou que conforme o
346 edital11/2020 publicado no site do IFRS, a carga horária semanal é cinco horas e a remuneração
347 são R\$ 500,00 mensais para os docentes. **Fabrício** apesar de não ser favorável a itens em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

348 regime de urgência, fez defesa para inclusão do mesmo, que leu o edital a época do lançamento,
349 mas não acompanhou o processo. Na reunião do CONSUP o professor Lucas, da Reitoria,
350 relatou que outros campi fariam *ad referendum*, porém preferiu solicitar regime de urgência. É
351 uma atividade já desenvolvida pelo professor André, junto à CRTA, sem bolsa. Haverá uma
352 prestação de contas do projeto, e iniciaram após aprovação desse conselho. **Carolina** enfatizou
353 a importância dos conselheiros sensibilizarem-se, devido a relevância do projeto. Há a
354 participação de muitos alunos, que trazem demandas de vários campi para o projeto. **Johnny**
355 questionou se a proposta do projeto consta no edital. **Fabrcício** releu parte do Ofício 38/2020-
356 PROEN. (01:49:30) **Clúvio** comentou com relação a decisão de *ad referendum* de quase todos
357 os campi e com respaldo da Reitoria, por isso manifesta seu apoio. Colocou que quando houver
358 ciência de irregularidades, as mesmas devem ser denunciadas e formalmente documentadas e
359 assim, as pessoas responderem por seus atos. Não vê razão para levantar múltiplas suspeitas
360 contra colegas ou estudantes desta instituição. Que teria votado favorável ao *ad referendum*.
361 Considerou que o conselho deve aprovar e apoiar as iniciativas de projetos que levam o nome
362 do IFRS para além das nossas paredes. Considera o IFRS ainda muito fechado e a sociedade
363 desconhece o trabalho, muito ainda procuram a instituição perguntando se precisam pagar.
364 Que outras ações devem ser incentivadas. (01:51:45) **Cláudia** lendo o item 2.5, do edital
365 11/2020 e referiu a declaração no anexo 3, entendeu que essa atividade não pode constar no
366 plano de trabalho, devendo ser compatível o cumprimento do mesmo para além da jornada de
367 trabalho em horário distinto da mesma. **Adriana** entende não poder constar no plano de
368 trabalho porque o mesmo limita-se a 40 horas/semanais e essa atividade é extra 40 horas.
369 (01:53:37) EM VOTAÇÃO a participação dos servidores no CRTA: (10 a favor; 00 contra; 02
370 abstenção) *Aprovado por maioria.*(01:54:00) **3) Reformulação da Comissão de Assuntos**
371 **Acadêmicos e Integração Comunitária - CAAIC** : **Jaqueline** informou que a comissão necessita
372 no mínimo 01 representante de cada segmento, e um mínimo de 4 integrantes.**Fabrcício** abriu
373 para inscrição dos conselheiros. (01:57:27) **Clúvio** colocou que o regimento apresenta
374 problemas, inclusive por alterações de resoluções no CONSUP. Foi criada uma comissão para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

375 elaboração de um novo Regimento Interno do Conselho de Campus. A CLN trabalhou, acatando
376 boa parte da proposta da comissão *ad hoc*. Veio a votação, mas houve um pedido de vista do
377 conselheiro Douglas, e isso vem desde junho de 2019 e o assunto não mais entrou em pauta.
378 Um dos pontos centrais é o tamanho e competências das comissões e, quais comissões.
379 Atualmente são quatro comissões, o novo reduz para três. **Douglas** informou um pedido de
380 destaque para alterar tudo isso. **Clúvio** criticou a recomposição de comissões sem antes alterar
381 o regimento interno, que redefine as mesmas. A época manifestou que sairia da CLN quando o
382 novo regimento fosse aprovado. Questionou a demora na aprovação, reiterando o desejo de
383 sair da CLN, informando que irá formalizar o pedido ao término desta reunião. Não o faz neste
384 momento, pois o regimento não permite. E que, conseqüentemente outras comissões
385 necessitarão serem recompostas. Lembrou serem necessários dois terços para iniciar a reunião
386 para aprovação do regimento. **Fabício** irá retomar esse assunto. **Jaqueline** reitera a
387 necessidade de recompor a comissão, apesar de entender a posição do Clúvio., pois esta
388 comissão precisa resolver assuntos pertinentes aos estudantes. E estes não podem ficar
389 desamparados, esperando o novo regimento. (02:02:32) Os nomes para compor a comissão
390 são: Tatiane Oliveira de Oliveira, Johnny Bill Brufau Silveira, Denise Luzia Wolff e Jaqueline Rosa
391 da Cunha. **ORDEM DO DIA: 1) Aprovação das atas: Ata da 10ª Reunião Ordinária (11/11/2019)**
392 **e Atas das 10ª e 11ª Reuniões Extraordinárias (25/11/2019 e 23/12/2019).** **Douglas** solicita
393 que sejam votadas separadamente, pois tem uma referência a Ata da 10ª reunião Ordinária,
394 linha 28 necessita correção de digitação, repetindo-se em outras linhas (palavra retração trocar
395 para retratação). Na linha 225, pela contagem dos votos , seria uma rejeição, e não aprovação
396 como consta. Colocou que irá abster-se da aprovação desta ata, deixando claro o respeito ao
397 trabalhos das secretárias, mas entende que a forma da redação, tem um estilo que varia de
398 pessoa a pessoa. Não sentiu-se contemplado, principalmente nos relatos a questões em que se
399 manifestou, pois aparece de forma muito genérica, como Douglas fez uma critica, ou foi contra
400 a. Não deixa claro para um leitor o contexto. A ata é um documento publico que serve, inclusive,
401 para prova em processo. Percebeu um detalhamento maior nas falas da Adriana e Clúvio, que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

402 geralmente estão contapondo a sua fala. Mas isso não impede a aprovação da ata, é somente
403 uma observação. Também lhe chamou a atenção os números que devem haver com o áudio,
404 que não seria apropriado. **Iara** explicou que será retirado para publicação e assinatura, a
405 intenção foi facilitar a correção dos conselheiros. **Douglas** reiterou entender ser o estilo de
406 redação da secretária. **Fabrcio** falou que a ata está aberta para alterações do conteúdo pelos
407 conselheiros. **Douglas** lembrou que reiteradas vezes foi solicitado atas mais enxutas pelos
408 conselheiros. Pediu a Iara que não era uma crítica ao seu trabalho, e que entende a dificuldade
409 de secretariar, mas que seria talvez o olhar do historiador, que possui um olhar diferente sobre
410 documentos, em relação aos colegas com outras formações. **Iara** falou que gostaria que todos
411 sintam-se a vontade para fazer qualquer crítica e correções, podendo ser por escrito, pois
412 facilita para reformular os textos. (02:11:28) **Douglas** não tinha sugestões de correções para as
413 duas atas de reunião extraordinária, somente estranhou o professor Fabrcio presidir e
414 secretariar a 11ª reunião extraordinária. **Fabrcio** explicou por ser 23 de dezembro, não teve
415 secretário. **Cláudia** informou que não estava presente na 10ª reunião extraordinária, e que o
416 André a estava substituindo. EM VOTAÇÃO. Ata da 10ª Reunião Ordinária (11/11/2019): (06 a
417 favor; 00 contra; 06 abstenção) *Aprovado por maioria.* Atas das 10ª Reunião Extraordinária
418 (25/11/2019 - reunião cancelada devido ao falecimento do professor Alexandre Vieira) e Ata
419 11ª Reunião Extraordinária (23/12/2019): (09 a favor; 00 contra; 02 abstenção) *Aprovado por*
420 *maioria.*(02:15:36) **Jaqueline** teve dúvida com relação a ausência não justificada, sendo que o
421 suplente estava presente. **Iara** referiu ter seguido o regimento (resolução). **Douglas** lembrou
422 que há uma resolução sobre isso, mas nunca foi cumprida, talvez seja o momento de rever esta
423 resolução, revogá-la, alterá-la ou melhorá-la. Ou se cumpre ou se altera. A falta pode ser
424 justificada ou não, independente da presença do suplente.(02:16:57) **Clívio** retira-se por ter
425 uma reunião, anteriormente agendada com o sindicato, convidando os colegas que quiserem
426 comparecer no auditório, sobre o dia 18 de março. (02:18:00) **2) Calendário de reuniões**
427 **ordinárias 2020 do CONCAMP:** **Fabrcio** apresentou a proposta de datas do calendário. **Douglas**
428 parabenizou quem fez a proposta de calendário, por ter toda uma lógica interna que faz todo o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

429 sentido, respeitando os feriados e atividades previstas no calendário acadêmico, mas tem dois
430 destaques. Como o mandato atual encerra em 10 de setembro, e tomando a liberdade de
431 verificar que os conselheiros docentes não tem aula às terças-feiras, sugeriu a alteração para o
432 dia 08 de setembro. E alterar para o dia 07 de dezembro, para permitir que se, for necessário
433 uma reunião extraordinária, ainda se terá o dia 14 para realizá-la. **Cláudia** informou que não
434 poderá estar presente na reunião do dia 08 de setembro, pois ministra aulas no Projeto
435 Prelúdio, que não estão disponíveis no site. **Fabrcício** não tem certeza em relação a
436 disponibilidade por reunião no CONSUP. **Adriana** informa que as reuniões do CONSUP são na
437 terceira semana do mês e são bimestrais. Porém não considera razoável a proposta, pensa que
438 deve ser mantido a segunda segunda-feira, pois a proposta parece trabalhar em causa própria,
439 preferindo manter o dia 14/09, mesmo ficando com uma reunião a menos. EM VOTAÇÃO:
440 Aprovação do Calendário, exceto as datas em destaque pelo conselheiro Douglas. (09 a favor -
441 00 contra - 00 abstenção) *Aprovado por unanimidade* . Alteração para a data de 08 de setembro
442 (03 a favor - 01 contra - 05 abstenção) *Aprovado por maioria*. *Johnny justifica a abstenção por*
443 *não poder comparecer nas terças-feiras*. Alteração para a data de 07 de dezembro (04 a favor -
444 00 contra - 05 abstenção) *Aprovado por maioria*. (02:26:40) **Douglas** solicita atualização no site
445 das informações referentes ao conselho, e colocar as datas do calendário para que a
446 comunidade seja informada. (02:27:30) **Itens 03 e 04 retirados da pauta. 5) Requerimento nº**
447 **4 CLN - SOLICITA COMISSAO AD HOC PARA AVALIAR - Processos nº 23368.002552/2019-15 -**
448 **Resultado solicitações de transferência Edital 49/2019** (para complementação de leitura :
449 processo 23368.002429/2019-96 - Maria Eduarda solicitação de transferência externa): **Douglas**
450 contextualizou aos colegas que não se trata do processo da aluna Maria Eduarda. **Iara** informou
451 que o colocou junto para melhor entendimento do assunto. **Douglas** explicou que para
452 entender sua solicitação é interessante ler o processo da Maria Eduarda, mas não se trata do
453 mesmo. Observou e conversou com os colegas da Coordenadoria de Ensino, por trabalhar
454 naquele setor, que os editais de transferência externa tem uma lacuna no preenchimento das
455 vagas, ou seja , a LDB prevê que a transferência interne ou externa necessita ser para cursos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

456 afins. Portanto o aluno de outra instituição ou do IFRS que quer trocar de curso , quando há
457 vaga disponível para transferência, precisa inscrever-se em curso afim. No entanto a OD é
458 omissa em relação a isso, e não temos no momento, nenhum regulamento no IFRS que trate
459 dessa questão, regulamentando quais são os cursos afins. Os últimos editais foram pautados
460 pelo Catálogo Nacional de Cursos do MEC para cursos técnicos e tecnólogos, o qual define eixos
461 e os cursos que fazem parte de cada eixo e a Tabela de Áreas do CNPQ. Porém, tem sido
462 recorrente, por exemplo, alunos do curso de Licenciatura em Matemática, solicitarem
463 transferência interna ou externa para o curso superior em Licenciatura em Ciências da Natureza
464 - Biologia e Química ou Tecnólogo em Sistemas para Internet. Referiu que seu entendimento, e
465 acredita que parte da equipe do ensino compartilha do mesmo, é que não são cursos afins.
466 Consta no processo um arrazoado em que a CLN sentiu-se impedida de avaliar e, nesse caso
467 em específico, faz sentido, pois lendo o Regimento Interno do CONCAMP não há dentre as
468 competências da CLN, nenhum item que diga respeito a sua solicitação. A ideia central do
469 processo é para provocar o debate da questão pelo CONCAMP e aprove uma resolução no
470 âmbito do Campus Porto Alegre que defina os cursos afins em relação ao nosso campus, para
471 que se tenha segurança jurídica nos próximos editais de transferência. Assim, quando a banca
472 for avaliar, formada por membros dos colegiados dos cursos com vagas disponíveis, tenham a
473 tranquilidade de avaliar se a solicitação de transferência contempla cursos afins sob o
474 entendimento do Campus Porto Alegre, com critérios objetivos, evitando o impasse de
475 preencher uma vaga forçosamente, porque um aluno está pedindo, considerando que não é o
476 que diz a lei. Em que pese entendeu o argumento, mas o mesmo não é legal, ou vamos definir
477 que os critérios sejam definidos em instância deliberativa em colegiado competente para isso.
478 Se o campus entende que os curso de Matemática e Ciência da Natureza são afins, apesar de
479 serem de áreas completamente diferentes, que aprove-se uma resolução regulamentando o
480 assunto. Isso traria respaldo e tranquilidade à equipe do ensino e as bancas de avaliação
481 designadas para isso. Defendeu não ser possível manter isso de forma subjetiva, sem
482 embasamento legal. (02:34:00) **Adriana** chamou atenção para o ponto de pauta, ou seja a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

483 criação da comissão *ad hoc* para avaliar o processo, e não necessariamente o mérito do
484 processo. Devido a isso, solicitou, que as falas sejam de acordo com o que está proposto para
485 discutir, conforme o regimento. **Douglas** concordou com a criação da comissão *ad hoc* e a
486 mesma centrar-se nessas questões. **Jaqueline** concordou em parte com o Douglas, mas fez
487 uma pergunta: há quanto tempo essa estudante está esperando a transferência? Douglas
488 informou que a foi concedida e mesma já foi matriculada conforme edital. Ressaltou que isso
489 não implica em perda da vaga pela aluna, o processo dela somente foi para exemplificar.
490 Jaqueline concordou plenamente. (02:35:00) **Adriana** falou que esse processo deveria ser
491 remetido à CEPE e que a mesma possa fazer um parecer e ser remetido para a próxima reunião.
492 Tendo em vista, tratar-se que definir quais cursos são de áreas afins, isso é uma questão de
493 ensino. Embora seja sensível à pauta trazida pela CLN, considerou que melhor que constituir
494 uma comissão *ad hoc* para avaliar o mérito, seria encaminhar à CEPE para que seja exarado o
495 parecer, pois definir áreas afins é uma questão de ensino. **Johnny** referiu ter passado por
496 situação semelhante, em dúvida se solicitar transferência ou fazer o processo seletivo, tendo
497 optado pelo processo seletivo. Apresentou dúvidas com relação a disciplinas cursadas, pois faz
498 escolhas a cada semestre e que parecem iguais em outras áreas. Questionou se isso não
499 poderia servir de referência na solicitação de transferência. Tem dúvidas se barrar o pedido de
500 transferência do aluno seria correto, que já cursou disciplinas comuns e deixar de preencher a
501 vaga. **Adriana** chamou atenção novamente para a questão de ordem. **Douglas** retirou sua
502 proposta e se aliou ao encaminhamento da conselheira Adriana. (02:40:00) **Fabício** EM
503 VOTAÇÃO: Encaminhar o processo para CEPE: (05 a favor - 00 contra - 04 abstenção) *Aprovado*
504 *por maioria*. **Jaqueline** retirou-se, pois tem aula a partir das 18h. **Adriana**, pedindo desculpas
505 por estar fora da pauta, opinou considerar muito ruim as reuniões iniciarem as
506 14h30min, fazendo o pedido que a convocações seja para as 14h, pois próximo às 18h ocorre o
507 esvaziamento das reuniões. **Fabício** se colocou favorável a troca do horário, e que nesse
508 semestre tem aula a partir das 19h. **Douglas** sugeriu a convocação para as 13h45min. Após
509 discussão, **foi definido o início das reuniões às 14h.** (02:44:00) **6) Processo**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

510 **23368.002343/2019-63 - Recurso de Graziela Traçante Rodrigues - Parecer CLN: Fabrício**
511 informou que os próximos itens, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 são pareceres da CLN, porém por
512 não haver nenhum membro da CLN, não há relatores. **Douglas**, referindo que para facilitar,
513 solicitou vista dos itens: 7 - Minuta Regimento Interno CAGPPI, item 8 - Minuta Regimento
514 CGAE e o item 12 - Minuta Regimento NEPERGS, por serem processos muitos antigos, que já
515 deveriam ter sido apreciados por este conselho, e que por algum motivo nunca vieram à pauta,
516 e devido a mudança da gestão, gostaria de ouvir os novos diretores de cada setor a respeito do
517 que está proposto. Salientou, que no processo da CAGPPI, sequer tem a ata que aprovou a
518 proposta da minutada própria comissão, e que gostaria de revisar mais detalhadamente a luz
519 das normas internas da instituição. (02:46:17) **Adriana** referindo o regimento, informou que o
520 pedido de vista somente pode ser feito quando iniciada a discussão. **Douglas** considerou mera
521 formalidade, mas que aguardaria o início da discussão. **Adriana** falou que em vista do horário,
522 teria que haver prorrogação para iniciar-se a discussão, e que o item 6 precisa ser
523 vencido. **Cláudia** sugeriu a leitura do parecer, embora não possa haver esclarecimentos por
524 parte da CLN. **Douglas**, referindo o art. 68, inciso II, alínea d e e, e propõe adiamento de
525 votação da proposição, pela ausência de membros da CLN para esclarecimentos. **Adriana** leu
526 art. 80, e concordou com a proposição do Douglas, e volta na próxima reunião. Questionou essa
527 parte do regimento, considerando-o errado, pois permite proscratinar um processo apenas
528 pedindo adiamento, sem discussão, aceite ou votação. Isso é algo que necessita correção.
529 Douglas referiu que isso também pode acontecer quando não há quórum. **Foi adiado o item 6.**

530 **Processo 23368.002416/2019-17 - Minuta Regimento Interno CAGPPI - Parecer CLN: Fabrício**
531 abre para discussão. **Douglas** pede vista. (02:50:17) **8) Processo 23368.002342/2019-19 -**
532 **Minuta Regimento CGAE - Parecer CLN: Fabrício** abre para discussão. **Douglas** pede vista.
533 (02:52:00) **9) Processo 23368.002299/2019-01 -Solicitação de apreciação de setores do**
534 **Ensino - Parecer CLN: Adriana** informou que há uma questão regimental nesse
535 encaminhamento, pois o CONCAMP não pode deliberar sobre esse tema, pois é uma solicitação
536 de alteração do Regimento Complementar do Campus, isso necessita de sessão extraordinária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

537 com pauta específica, não sendo possível deliberar sobre o mérito. **Douglas** gostaria de
538 apontar algumas irregularidades que apontam nesse processo, sendo isso uma questão política,
539 e essa proposta foi apresenta por ele em maio, havendo uma grande resistência, a mesma veio
540 a votação, porém por ser alteração de regimento, necessita de votação qualificada, ou seja dois
541 terços de votos favoráveis. Ocorre que naquela reunião, dois conselheiros não votaram a favor,
542 conselheiros Cláudia e Mateus (discente que não mais faz parte desse conselho), portanto pelas
543 normas do regimento do CONCAMP, para voltar à discussão necessitou aguardar um interstício
544 de quatro meses. Considerou que a rejeição foi devido a ele ser o autor da proposta, o conselho
545 resolveu aprovar a Resolução nº 17, de 13 de maio de 2019, quando foi votado a proposição,
546 determinando que as coordenadorias vinculadas à Diretoria de Ensino realizassem uma
547 avaliação da distribuição das competências regimentais de cada uma delas nos três setores.
548 Porém, essa resolução no art. 2º dava um prazo limite até a reunião de agosto de 2019. Esse
549 processo foi cadastro no dia 26 de setembro, basicamente um mês fora do prazo, e além disso,
550 o que consta no mesmo é um ofício do Diretor de Ensino da época, professor Fábio, relatando
551 que houve uma reunião com membros das equipes e que os mesmos propuseram alterações
552 no Regimento Complementar que constam no processo. Mas por questão normativa, art 63 do
553 Regimento Interno do CONCAMP, a proposta não cumpre as normativas Considerou uma
554 proposta natimorta por não cumprir as regulamentações, não podendo sequer ser discutida no
555 conselho. Sugeriu ao Presidente do CONCAMP a retirada de pauta desse item, ignorado o
556 parecer da CLN, pois não aponta a irregularidade e, se a Direção achar meritória a proposição
557 do ex-Diretor de Ensino, que encampe por meio da presidência do conselho, ou da Diretoria de
558 Ensino ou nos termos do Regimento Interno do CONCAMP e a apresente a esse conselho para
559 que seja possível o debate e votação dentro das normas. (02:56:00) **Adriana** concordou com a
560 fala do conselheiro, e tem efetivamente um equívoco no que deveria ter sido feito. Referiu
561 lembrar-se dessa discussão, tratava-se do debate de algumas atribuições dos setores
562 vinculados à Diretoria de Ensino. Foi levantado que a conformação desses setores ocorreu a
563 partir de um processo de debate de todos da equipe do quinto andar, e a partir desse processo,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

564 que foi longo, resultou na proposta que foi encampada pelos delegados no debate do
565 Regimento Complementar. Passou-se um ano disso, e ainda não havia uma avaliação efetiva
566 dos setores pelos servidores que passaram pelo processo e como o mesmo ocorreu na prática.
567 Nesse sentido, o que foi encaminhado pelo conselho à época foi que os servidores vinculados a
568 Diretoria de Ensino, deveriam fazer uma avaliação de como efetivamente ocorreu esse
569 processo de mudança e o que poderia melhorar ou não. Não lembra de ter autorizado os
570 servidores de apresentar propostas de alteração do Regimento Complementar. Gostaria de
571 receber uma avaliação do trabalho de reestruturação, o qual envolve um número significativo
572 de servidores, em especial, técnicos administrativos, e que a partir desse retorno o conselho
573 pudesse um encaminhamento de como proceder, talvez até a necessidade de alterar o
574 Regimento Complementar, sendo que o CONCAMP encamparia essa proposta. Ressalta que
575 gostaria da avaliação aprofundada sobre isso, o que não foi feito. **Cláudia** lembrou que um
576 conselheiro acompanharia esse processo. **Douglas** informou que seria o conselheiro Ângelo.
577 **Adriana** ressalta que o nome dele nem consta no ofício. Faltou consistência no processo de
578 avaliação da reestruturação.(02:59:00) **Cláudia** esclareceu ao conselheiro Douglas que não
579 votou a favor, no processo referido pelo conselheiro Douglas, não devido a o autor, mas por
580 falta de informações suficientes da equipe que trabalha no setor de ensino. **Adriana** sugeriu o
581 encaminhamento de retornar a Direção de Ensino, para que essa avaliação seja efetivamente
582 realizada com um parecer descritivo, para que futuramente retorne ao conselho. **Douglas**
583 ressaltou a importância da discussão que a Adriana menciona, e criticou questões muito
584 genéricas em relação as atribuições dos setores do ensino no Regimento Complementar,
585 podendo ser interpretadas de acordo com a vontade de quem tem algum interesse. Por
586 exemplo, atestados de encargos docentes, o regimento refere que a Coordenadoria é
587 responsável por emitir atestados, não refere ser de encargos docentes, sendo esta uma
588 demanda muito recorrente, e ainda, há uma lei superior ao regimento complementar, que é a
589 Lei de Acesso à Informação, a qual dá outra leitura a essa questão. Por isso urge fazer uma
590 revisão dessas questões. Referiu que na prática, o que houve foi uma reacomodação de FGs,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

591 prejudicando o trabalho que todos que trabalham no setor. (03:01:00) **Adriana** fez o
592 encaminhamento: que o processo seja retornado à Diretoria de Ensino e que seja feito uma
593 avaliação aprofundada do processo de reestruturação e suas consequências no cotidiano do
594 trabalho dos servidores envolvidos, e que seja enviado a este conselho com um parecer
595 descritivo de acordo com o regimento. EM VOTAÇÃO: (06 a favor - 00 contra - 02 abstenções).
596 **Fabício** questiona se os conselheiros gostariam de prorrogar. EM VOTAÇÃO; (00 a favor - 06
597 contrário - abstenção 02) **Douglas** solicitou a atenção da secretaria do CONCAMP com
598 processos que exijam votação qualificadas ou reunião extraordinária de pauta específica.
599 Devido a ausência de quórum, o Presidente do Conselho de Campus do IFRS – *Campus* Porto
600 Alegre, **Fabício Sobrosa Affeldt**, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Iara**
601 **Elisabeth Schneider**, Secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata, que, após lida e
602 aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, nove dias do mês de março
603 de dois mil e vinte.

Fabício Sobrosa Affeldt _____
(Presidente Substituto)

Iara Elisabeth Schneider _____
(Secretária)

Adriana de Farias Ramos _____

Ana Caroline Lopes da Cruz _____

Cássio Silva Moreira _____

Cláudia Schreiner _____

Clívio Buenno Soares Terceiro _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

Denise Luzia Wolff _____

Douglas Neves Ricalde _____

Filipe Xerxeneski da Silveira _____

Jaqueline Rosa da Cunha _____

Johnny Bill Brufau Silveira _____

Tatiane Oliveira de Oliveira _____

* A via original encontra-se arquivada na Secretaria do CONCAMP.
Ata aprovada na 4ª Reunião Ordinária de 08 de junho de 2020.